

PORTARIA Nº 162/2016/PROGRAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova Adição Curricular no Curso Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos Embarcados – Noturno, aplicável à Resolução nº 47/09-CEPE

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.156948/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos Embarcados – Noturno (102A) como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
TE237	Sensores e Instrumentação Eletrônica	60	TE149	Instrumentação Eletrônica	60
TE221+	Fenômeno de Transporte I	30	TH014	Fenômeno de Transporte	60
TE222	Fenômeno de Transporte II	30			
TE253	Programação de Máquinas Virtuais	60	TE091	Programação Orientada a Objeto	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos Embarcados – Noturno pelo respectivo departamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.


Prof.ª **Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora